Título: Relatório de Consulta Pública

"HVO@Galp"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: junho de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 3

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 3

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO 3

5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA 4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) e no n.º 2 do artigo 11º artigo do Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (RJPAG) procedeu-se à Consulta Pública do projeto "HVO@Galp".

O proponente é a Petrogal, S.A.

- ## PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **19 de abril a 1 de junho de 2023**.

- ## DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Sines.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

- ## MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Alentejo e Câmara Municipal de Sines;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Câmara Municipal de Sines;
- aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.;
- 2 cidadãos

A **Câmara Municipal de Sines** refere o seguinte:

- A análise dos impactes dos projetos associados e complementares não é efetuada nos documentos que compõem o EIA;
- No documento dos Elementos Complementares, em resposta ao pedido de elementos adicionais da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), é fornecida informação relativa aos Projetos associados constando, no entanto, apenas informação relativa à via de ligação e às redes de águas, águas residuais e águas pluviais. Estes projetos não se encontram, avaliados em termos de impactes ambientais, com exceção de uma pequena análise efetuada nos impactes cumulativos;
- Para aqueles projetos, se pelas suas caraterísticas não forem alvo de um processo de AIA, deverão ser efetuados Estudos Ambientais que demonstrem a viabilidade dos mesmos, que identifiquem os seus impactes negativos e que proponham as respetivas medidas de minimização;
- Preocupação quanto à pouca informação no projeto e no EIA em relação ao escoamento dos produtos produzidos.
- É referido no quadro III. 48 do Relatório do EIA um aumento em termos de tráfego de navios, veículos ligeiros, veículos pesados e composições ferroviárias, associado ao Projeto HVO@Galp, não sendo, no entanto, avaliados com profundidade os impactes desta circulação, nem em termos ambientais, nem em termos do risco acrescido que poderá trazer para as populações.
- Refere-se no EIA, igualmente, como um dos motivos para a Alternativa de Localização escolhida a existência de infraestruturas como a esteira de tubagens, deduzindo-se que a mesma será utilizada para transporte ou de matérias-primas ou de produto final. No entanto, mais nada é referido no EIA em relação a essa situação nem avaliados os impactes desse transporte adicional no município de Sines e nas suas populações;

- No que concerne à qualidade do ar e ruído, o EIA classifica os impactes como negativo, de significância reduzida, permanente, reversível e de abrangência regional e negativo, de significância reduzida, permanente, reversível e de abrangência local, respetivamente. Refere- se no EIA que, quer no caso do ruído, quer da qualidade do ar, o funcionamento do projeto incrementa apenas de forma ligeira (em termos de poluentes atmosféricos e nível sonoro) a situação atual. Os recetores sensíveis considerados na abordagem do descritor qualidade do ar e ambiente sonoro não são os mesmos, sendo relevante a uniformização destes mesmos recetores, com as devidas adequações à especificidade do descritor (uma vez que o ruído considerou a vertente do tráfego e a qualidade do ar os recetores mais afastados);
- No caso do ruído, especificamente, apesar de se referir que o impacte da nova instalação não é significativo, também é referido que atualmente, num dos recetores, já se verifica uma situação de incumprimento do Regulamento Geral de Ruído, devido à presença da Refinaria, mas que esta irá ser corrigida a curto prazo. Esta situação preocupa o município até porque a presença destas unidades industriais em simultâneo, acrescidas do projeto HVO@Galp irão com certeza penalizar ainda mais uma situação que já de incumprimento, aliás como referido na análise sucinta dos impactes cumulativos, se não forem efetivamente implementadas as medidas para que tal não aconteça;
- Mesmo que analisados os efeitos do Projeto do ponto de vista dos impactes cumulativos com outra infraestrutura que se pretende desenvolver nas proximidades, se constate que este não se assumirá como causador de impactes negativos significativos, é claramente uma preocupação do Município a existência de situações que não cumprem os limites identificados pela OMS e para o qual, mesmo de forma não significativa, o Projeto irá contribuir. Aquela situação tem de ser abordada e analisada de forma integrada e como uma preocupação global ao nível do concelho de Sines, com licenciadores e autoridades ambientais, nomeadamente no âmbito de todas as intenções de investimento que se planeiam para Sines;
- Relativamente à qualidade do ar, a avaliação dos impactes cumulativos com outros investimentos existentes e previstos para a região é fundamental para uma boa compreensão dos impactes do Projeto;
- Outro aspeto que suscita algumas preocupações ao município, associa-se à questão das alterações climáticas. A análise efetuada, ao nível dos impactes identificados, é fortemente resumida, apresentando valores (poucos) de forma que não é clara ou demonstrativa da forma como foram calculados;
- Para o Município de Sines, e tendo em atenção que irá suportar mais um projeto de características industriais, torna-se vital entender, com clareza, os benefícios ambientais que dele podem resultar, sendo que a redução das emissões de GEE na área do concelho é, certamente, um aspeto de particular importância para a análise do Município;
- O projeto responsável pela produção hidrogénio verde é o GalpH2Park, também em fase de AIA. Desta forma, a apresentação de um valor de 8,8 milhões de toneladas evitadas pelo HVO tem de ter uma leitura cautelosa,

uma vez que no outro projeto mencionado (GalpH2Park) já se identifica e contabiliza como impactes muito positivos o permitir evitar emitir cerca de 95 800 ton de emissões de dióxido de carbono equivalente anuais;

- Uma leitura menos atenta e menos informada pode resultar numa interpretação de impactes positivos empolados, com um significado que efetivamente não será tão sensível, uma vez que se estão a considerar por duas vezes, valores que só uma vez devem entrar para a avaliação do contributo dos projetos para o combate às alterações climáticas;
- Mesmo não constituindo uma alteração substancial, verifica-se que com o projeto será aumentada a capacidade de armazenagem de produtos perigosos, que já de si é substancial;
- A análise de risco não teve em consideração aspetos como os restantes reservatórios existentes na refinaria de Sines, a interação entre os diferentes infraestruturas que virão a existir com o projeto, bem como com a circulação dos produtos nos pipelines (aspeto que não se encontra esclarecido no EIA);
- Também não foi analisado o risco associado ao transporte rodoviário e ferroviário dos produtos. Os riscos cumulativos da laboração destas unidades industriais, acrescendo-se o risco resultante dos transportes, são questões que muito preocupam o município e que deverão ser avaliados no conjunto dos projetos (existentes e previstos);
- Também no caso das diferentes alternativas de transporte dos produtos e matérias-primas se considera que deverão ser desenvolvidos estudos ambientais, incluindo análise de risco, que permitam identificar os impactes negativos e proponham as respetivas medidas de minimização, devendo a APA promover as necessárias diligências para que tal aconteça;
- A descrição da fase de construção no EIA encontra-se, na generalidade, apresentada com algum detalhe, embora, estando-se em fase de Projeto de Execução, deveria existir maior aprofundamento das diferentes ações de construção e das medidas para as mitigar. Por exemplo, em relação aos efluentes líquidos, são referidos os efluentes líquidos (águas residuais domésticas e águas de lavagem) que serão conduzidas a fossas estanques que depois serão limpas por empresas licenciadas para o efeito. Não existe qualquer dado técnico das fossas a instalar. Não são referidas as águas residuais resultantes da lavagem das betoneiras nem como será feito esse processo;
- Considera-se que as medidas de minimização ficam aquém do desejado nestes processos;
- Apesar de uma das medidas ser a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental, incluindo o plano de Obra, o Plano de Gestão de Efluentes, o Plano de Gestão de Resíduos, o Plano de Acessibilidades e o Plano de Desativação de Estaleiro e Áreas Afetas à Obra, entende-se que o deveria ter sido desenvolvido no EIA o que se pretende com estes Planos, como será feito o acompanhamento ambiental da obra, os requisitos de gestão de resíduos (que deverão ir além das medidas preconizadas no EIA), com especial atenção para

a gestão de eventuais solos contaminados e a recuperação das áreas de obra não abrangidas por construção.

- Solicita-se que o Município de Sines tenha, atempadamente, acesso ao Plano de acompanhamento Ambiental de Obra, ao Plano de Gestão de Resíduos e ao Plano de Recuperação de Áreas Intervencionadas. Este devem, obrigatoriamente, ser integrados nos Cadernos de Encargos dos empreiteiros e incluam as obrigações dos empreiteiros e forneçam as orientações para o desenvolvimento dos futuros documentos de obra;
- Na fase de exploração, no relatório Síntese do EIA, são propostas medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade das águas residuais industriais descarregadas nos pontos de descarga para redes de terceiros, com periodicidade variável em função dos parâmetros medidos, a qualidade das águas pluviais descarregadas no ponto de descarga na ribeira de Moinhos, a qualidade da água subterrânea em 20 piezómetros localizados no interior da Refinaria, com frequência semestral, contemplando um conjunto de parâmetros relevantes, as emissões gasosas em fontes pontuais, as emissões difusas, fugitivas e não fugitivas, o ruído nos recetores sensíveis próximos e os solos. Tendo em conta as características do projeto assume-se que este seja enquadrado no Sistema de Gestão Ambiental existente na refinaria;
- Não teve acesso ao Projeto de Integração Paisagística, cuja entrega estaria prevista para meados de maio. Este documento assume particular relevância para a Câmara Municipal de Sines, devendo a mesma ser ouvida na sua apreciação;
- Ao nível da socioeconomia, os impactes apresentados são orientados para os efeitos positivos do Projeto, ficando a avaliação de eventuais afetações negativas sobre as populações envolventes, relativamente mal abordadas;
- A Câmara Municipal de Sines tem conhecimento de vários projetos, em implementação por vários promotores a nível nacional (e também internacional) que pretendem promover a criação de valor para as populações locais através de análise de "criação de valor partilhado". Atentando, uma vez mais, no peso que o Promotor deste Projeto tem na região, sugere-se que este possa contemplar a elaboração de uma abordagem com estas características, o que seria fortemente valorizador das partes vivas locais;
- A análise apresentada ao nível dos impactes cumulativos é praticamente inexistente (abordados no Relatório Síntese do EIA e no Elementos Complementares), resumindo-se a considerações gerais e que pouco acrescentam, do ponto de vista técnico à análise pretendida.
- O concelho de Sines é objeto de vários projetos e de várias intenções de investimento e uma análise global das afetações que daí podem resultar é uma preocupação significativa para o concelho.
- Solicita-se, assim, uma análise aprofundada dos impactes cumulativos deste projeto como todas as intenções de investimento existentes para a sua área de influência e que possa dar ferramentas ao Concelho para entender, de forma cabal, as incidências que todos os investimentos previstos irão ter ao

nível do Município, devendo a APA desenvolver as necessárias diligências para que isso aconteça.

A **aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.** gere a Zona Industrial e Logística de Sines "ZILS", de que é proprietário o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento – IAPMEI.

Refere o seguinte:

- O projeto em análise está relacionado com o projeto GALPH2PARK, que pretende assegurar um dos mais ambiciosos objetivos da União Europeia ligado à descarbonização do setor dos transportes, com a incorporação de uma percentagem (10%) de combustíveis de origem renovável/reciclada nos combustíveis de origem fóssil, estando em total concordância com os documentos RED II (Diretiva sobre Energias Renováveis, de 2018), do PNEC 2030 (Plano Nacional Energia e Clima) e do RNC 2050 (Roteiro para a Neutralidade Carbónica);
- É a única unidade de HVO, dentro da União Europeia, que será totalmente fornecida por H2 verde;
- Permite a reutilização de resíduos, a par da integração de componente renovável nos combustíveis. Este projeto tem a capacidade de aumentar a resiliência de Portugal face à dependência estrangeira de combustíveis, uma vez que com esta capacidade instalada deixará de importar gasóleo e jet;
- Com este projeto, pretende a GALP reduzir as suas emissões de CO2 até 8,8M ton/ano num horizonte de 10 anos, com o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, bem como reduzir a emissão de Gases com Efeito de Estufa em 88%;
- Este projeto trará mais 76 empregos diretos na refinaria, mas também entre 150 a 200 indiretos, contribuindo para um dos objetivos (OBJ 3) do compromisso verde de Portugal para o horizonte 2030.
- Tem como objetivo tornar-se uma unidade fabril com efluentes zero até 2030, reutilizando os efluentes tratados e aproveitando as águas pluviais, passando assim a consumir menor quantidade de água de superfície;

Face ao exposto, refere que não podia, pois, este projeto não ser considerado de Interesse Nacional (PIN 269) devido a todos os impactes positivos que traz para a economia, não só local e regional, mas também nacional, ao qual a aicep Global Parques confere o apoio necessário para a sua realização.

Uma cidadã manifesta-se a favor do projeto em análise.

Uma cidadã manifesta-se contra o projeto em avaliação.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

HVO@Galp

Dados da consulta

Nome resumido	Projeto HVO@Galp
Nome completo	Projeto HVO@Galp
Descrição	
Período de consulta	2023-04-19 - 2023-06-01
Data de ínicio da avaliação	2023-06-02
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Petrogal, Petróleos de Portugal, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA, RNT, Aditamento, Anexos, Projeto	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3625

Participações

ID 66851 Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação da Câmara Municipal de Sines em 2023-06-01

Comentário:

Participação do Município de Sines

Anexos: 66851_oficio e parecer.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66849 aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A. em 2023-06-01

Comentário:

Exmos. Senhores, Remetemos participação da aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A. agradecendo desde já a atenção dispensada à presente.

Anexos: 66849_Participação projeto HVO.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 65480 Fernanda Isabel Mota Campos em 2023-04-27

Comentário:

Para que é que precisamos do hidrogénio verde? Para a transição climática? É uma piada! É só ver os programas dp José Gomes Ferreira nas quartas à noite na SIC Notícias. Ainda ontem, dia 26/04/2023, alguns especialistas explicaram muito bem estas matérias. É só ir consultar para ficarmos elucidados sobre as "patranhas" de que o governo quer convencer-nos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 64600 Carmim Cabo em 2023-04-19

Comentário:

Sem reservas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

Participação em Sede de Discussão Pública do Projeto HVO@Galp

1. A interessada aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., é uma sociedade anónima que tem como objeto social a gestão de parques empresariais, nomeadamente a aquisição, infraestruturação, promoção, transmissão ou locação de espaços destinados à implantação física de empresas.
2. A ora interessada gere a Zona Industrial e Logística de Sines "ZILS", de que é proprietário o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento - IAPMEI, mediante acordo de gestão celebrado com esta entidade, recebendo os cânones superficiários devidos pelas empresas ali instaladas.
3. A ZILS foi planeada e constituída nos anos 70 pelo então Gabinete da Área de Sines, com o objetivo de a tornar numa plataforma logística e industrial de referência mundial, visando a instalação de grandes indústrias nacionais e estrangeiras ligadas aos sectores da petroquímica e da energia.
4. A ZILS está em expansão e conta com 2.375 hectares já consolidados estrategicamente localizados nas rotas do comércio internacional, vocacionados para atividades industriais, logísticas e de serviços, contando com algumas das maiores empresas nacionais e estrangeiras. Esta encontra-se situada junto a um porto de águas profundas e é uma plataforma logística e industrial com características ímpares na Península Ibérica e na Europa.
5. A ZILS dispõe também de uma localização privilegiada em termos geográficos, de acessibilidades, de clima, de infraestruturas disponíveis e de um sistema de monitorização da qualidade do ambiente, executado por laboratórios independentes em articulação com entidades supervisoras nacionais.
6. Outra vantagem da ZILS, que agrada a quem procura uma localização privilegiada para o seu negócio, é a possibilidade de se constituírem lotes à medida, ou seja, o cliente pode ter o lote na dimensão que melhor servir ao seu projeto industrial.

CapitalSocial20.186.305Euros • MatriculaPessoaColectivaN°503580929dsC.R.C.deSetúbal • SEDE:EdifícioZILS,MonteFeio • 7520-064Sines

CapitalSocial20.186.305Euros • MatriculaPessoaColectiva n°503580929 da C.R.C. de Setúbal • SEDE: Edifício ZILS, Monte Feio • 7520-064 Sines

Fonte: SNIT

Figura 1 - Vista área da Zona Industrial e Logística de Sines

7. As condições infraestruturais criadas são fruto da posição geoestratégica da localização e de um investimento focado na criação das condições ótimas para o crescimento de negócios:

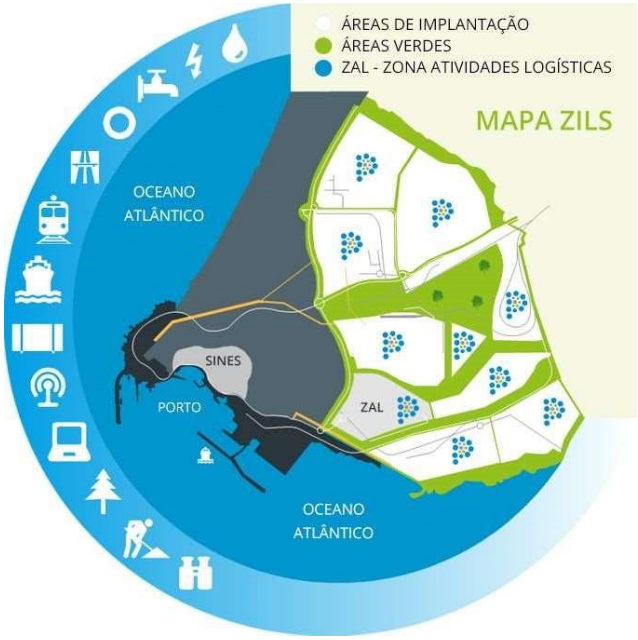

- Rede de autoestradas a 40 Km;
- Rede integrada com o Porto, estradas e ferrovia;
- Heliporto;
- Plano de Urbanização Aprovado – PUZILS;
- Água industrial e doméstica;
- Eletricidade e gás natural;
- Estação de tratamento de efluentes domésticos e industriais;
- Rede de pipelines de ligação ao
- Porto;
- Comunicação de voz e dados;
- Edifício de Centro de Negócios;
- Áreas verdes;
- Vigilância.

8. De acordo com a sua vocação, a ZILS dispõe de um vasto conjunto de instalações industriais das quais se salienta pela sua dimensão e/ou complexidade processual, as seguintes:

- Uma instalação de produção de biocombustíveis avançados;
- Uma instalação de produção de energia elétrica;
- Uma instalação dedicada à produção de ácido tereftálico purificado (PTA);
- Um parque de armazenagem com capacidade para 103 000 m3 de gasóleo e
  biodiesel;
- Uma instalação de produção de placas de gesso com uma capacidade de produção instalada de 17 Mm^2;
- Uma instalação de betão com uma capacidade de produção real anual instalada de 80 000 m^3;
- Uma instalação com uma capacidade para produção de granulados de pneus de 15 000 t/ano.

9. Além das instalações acima identificadas é ainda de referir a presença na área da ZILS de um conjunto de infraestruturas como antenas de telecomunicações, armazéns, gasodutos, estação de bombagem e respetivo oleoduto Sines – Aveiras e condutas de água e efluentes e estações elevatórias intermédias associadas à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ribeira de Moinhos (situada fora dos limites da ZILS e do PUZILS) e mais recentemente a instalação de um cabo submarino que estabelece a interligação entre a América do Sul e a Europa, mais concretamente entre as cidades de Fortaleza, no Brasil e Sines. A Cable Landing Station (CLS) fica localizada no Parque Industrial da ZILS e tem a capacidade de albergar os equipamentos de transmissão e de interligação com os operadores de telecomunicações.

10. A ZILS tem plano de urbanização aprovado através do Edital n.º 1090/2008, de 7 de novembro, alterado pelo Aviso n.º 4700/2021, de 15 de março, que define o solo maioritariamente como urbano (urbanizado e de urbanização programada) - Figura 2.

CapitalSocial20.186.305Euros • MatriculaePessoaColectivaN°503580929daC.R.C.deSetúbal • SEDE:EdifícioZILS,MonteFeio • 7520-064Sines

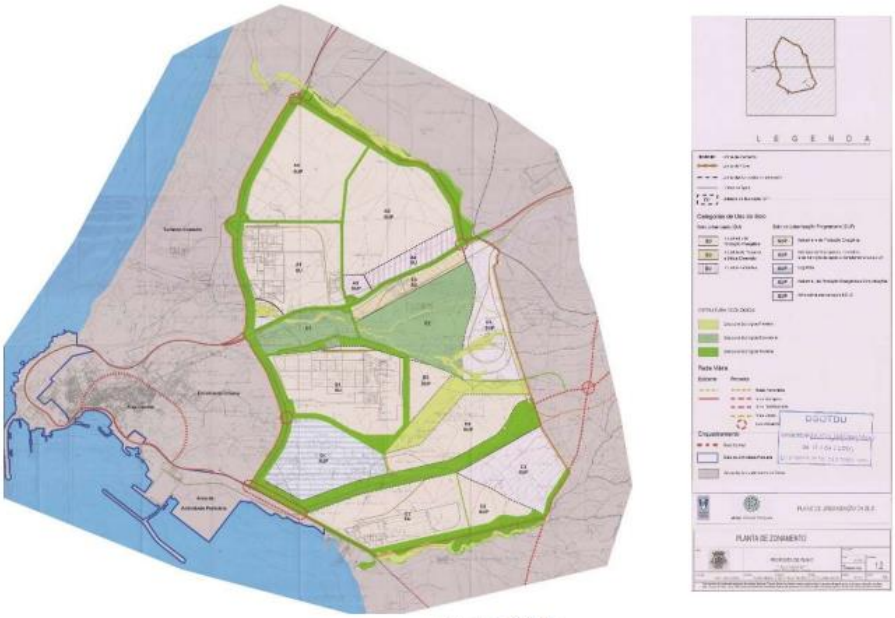

Fonte: SNIT

Figura 2 - Planta de zonamento do Plano de Urbanização da ZILS

11. Ora é neste ambiente que a Petrogal – Petróleos de Portugal, S.A., empresa já aqui localizada há mais de 40 anos, pretende expandir os seus negócios, com o Projeto HVO@GALP agora colocado a consulta pública.

12. A Petrogal é, em Portugal, a maior empresa exportadora, tendo reforçado o seu peso no ano de 2022.

13. Atualmente a Petrogal tem nas suas instalações em Sines, a única refinaria a operar em Portugal, constituída por 3 fábricas onde produz vários tipos de combustíveis, desde gasolinas, gasóleos, jet fuel e nafta, entre outros. Está ligada ao Porto de Sines por uma rede de tubagens por onde recebe a matéria-prima e por onde expede produto acabado. A par destas tubagens tem ainda uma ligação por oleoduto a Aveiras de Cima, para onde envia vários combustíveis para distribuição e consumo em Portugal Continental. Expede ainda por camião-cisterna e por ferrovia quer para o Sul do país, nomeadamente jet para o aeroporto de Faro, quer para o resto do país.

14. Este é um projeto relacionado com o projeto GALPH_2PARK, que pretende assegurar um dos mais ambiciosos objetivos da União Europeia ligado à descarbonização do setor dos transportes, com a incorporação de uma percentagem (10%) de combustíveis de origem renovável/reciclada nos combustíveis de origem fóssil, estando em total concordância com os documentos RED II (Diretiva sobre Energias Renováveis, de 2018), do PNEC 2030 (Plano Nacional Energia e Clima) e do RNC 2050 (Roteiro para a Neutralidade Carbónica). De notar que esta é a única unidade de HVO, dentre 14 na União Europeia, que será totalmente fornecida por H2 verde.

15. Este projeto pretende, através de reutilização de óleos/gorduras que atualmente são resíduos com necessidades de tratamento, insere-se no eixo da economia circular que se pretende aumentar na Europa, permitindo a reutilização de resíduos, a par da integração de componente renovável nos combustíveis. Este projeto tem a capacidade de aumentar a resiliência de Portugal face à dependência estrangeira de combustíveis, uma vez que com esta capacidade instalada deixará de importar gasóleo e jet.

16. Com este projeto, pretende a GALP reduzir as suas emissões de CO_2 até 8,8M ton/ano num horizonte de 10 anos, com o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, bem como reduzir a emissão de Gases com Efeito de Estufa em 88%.

17. Este projeto trará mais 76 empregos diretos na refinaria, mas também entre 150 a 200 indiretos, contribuindo para um dos objetivos (OBJ 3) do compromisso verde de Portugal para o horizonte 2030. Atualmente a refinaria conta com 473 postos de trabalho diretos e cerca de 3 vezes indiretos.

18. Outro elemento de fazer notar é o objetivo de se tornar uma unidade fabril com efluentes zero até 2030, reutilizando os efluentes tratados e aproveitando as águas pluviais, passando assim a consumir menor quantidade de água de superfície. Para tal, faz parte integrante deste projeto a construção de novas infraestruturas de tratamento adicional dos efluentes, quer sejam industriais, salinos ou domésticos.

19. Não podia, pois, este projeto não ser considerado de Interesse Nacional (PIN 269) devido a todos os impactes positivos que traz para a economia, não só local e regional, mas também nacional, ao qual a aicep Global Parques confere o apoio necessário para a sua realização.

- Isabel Caldeira Cardoso –	- Miguel Gama -
Vice-Presidente da Comissão Executiva	Administrador Executivo

Exmos Senhores
Agência Portuguesa do Ambiente, IP.
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Ap.7585

2610-124 AMADORA

Outros dados Entidade: 510306624

Referência	Data de emissão	Processo	Serviço emissor
Ofício n.º 5825 / 2023	01/06/2023	2022/450.10.208/1	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Assunto: Participação Pública no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental ao projeto HVO@GALP

Exmos. Srs.,

Conforme deliberação da reunião de Câmara de 1 de junho de 2023, junto se envia a participação pública tida por conveniente relativamente à consulta pública à avaliação de impacte ambiental do projeto supraidentificado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(No uso de competências próprias e/ou delegadas nos termos da deliberação de câmara de 13 de outubro de 2021)

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Nuno José Gonçalves Mascarenhas
Date: 2023.06.01 16:08:46 +01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Participação na Consulta Pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental ao projeto HVO@GALP, promovido pela Petrogal, Petróleos de Portugal, S.A.

Com base nos elementos apresentados no EIA, sintetizam-se neste documento as preocupações induzidas pelo projeto HVO@GALP numa perspetiva orientada sobre os seus potenciais impactos no concelho de Sines.

A análise dos impactes dos projetos associados e complementares não é efetuada nos documentos que compõem o EIA. No EIA encontram-se referidos os seguintes Projetos (designados como Projetos Correlacionados):

- **Produção de Hidrogénio Verde -** o novo estabelecimento, a construir a Sul da Refinaria de Sines (instalação de um electrolisador de 100 MW e das respetivas unidades auxiliares, que irá gerar cerca de 12 mil toneladas por ano de hidrogénio verde). Estas quantidades serão consumidas na Refinaria de Sines, designadamente no Projecto HVO. Este projeto encontra-se em processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

- **Via de Acesso -** uma ligação ao IP8 para acesso por Sul à Refinaria de Sines, que será utilizada pelo Projeto HVO@Galp, para Recepção de matérias-primas e expedição de resíduos por via rodoviária. A expedição de produtos será efetuada pelo acesso Norte existente. É referido que será a AICEP Global Parques, como entidade gestora da ZILS que irá construir este acesso.

- **Outros -** a AICEP Global Parques será a entidade responsável pela construção das redes de drenagem pluvial das unidades de execução a Sul da Refinaria, onde serão ligadas as águas pluviais sem contaminação dos Projetos HVO@Galp e GalpH2Park. Será também responsável pela construção dos coletores de ligação das águas residuais pré-tratadas e das águas potencialmente contaminadas do Projeto HVO@Galp à rede das Águas de santo André (AdSA).

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

No documento dos Elementos Complementares, em resposta ao pedido de elementos adicionais da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), é fornecida informação relativa aos Projetos associados constando, no entanto, apenas alguma informação relativa à via de ligação e às redes de águas, águas residuais e águas pluviais. **Estes projetos não se encontram, avaliados em termos de impactes ambientais, com exceção de uma pequena e superficial análise efetuada nos impactes cumulativos.**

Sendo Projetos Associado, mesmo entendendo que a indefinição quanto às suas impediria de avaliar os impactes em conjunto com o Projeto HVO@Galp, a inexistência de enquadramento formal da futura avaliação ambiental destes Projetos causa preocupações ao município quer a nível ambiental, quer social.

Para estes projetos, se pelas suas caraterísticas não forem alvo de um processo de AIA, deverão ser efetuados Estudos Ambientais que demonstrem a viabilidade dos mesmos, que identifiquem os seus impactes negativos e que proponham as respetivas medidas de minimização.

Outra questão que preocupa o município é a pouca informação no projeto e no EIA em relação ao escoamento dos produtos produzidos. É referido no quadro III. 48 do Relatório do EIA um aumento em termos de tráfego de navios, veículos ligeiros, veículos pesados e composições ferroviárias, associado ao Projeto HVO@Galp, não sendo, no entanto, avaliados com profundidade os impactes desta circulação, nem em termos ambientais, nem em termos do risco acrescido que poderá trazer para as populações. Refere-se no EIA, igualmente, como um dos motivos para a Alternativa de Localização escolhida a existência de infraestruturas como a esteira de tubagens, deduzindo-se que a mesma será utilizada para transporte ou de matérias-primas ou de produto final. No entanto, mais nada é referido no EIA em relação a essa situação nem avaliados os impactes desse transporte adicional no município de Sines e nas suas populações.

No que concerne à qualidade do ar e ruído o EIA classifica os impactes como negativo, de significância reduzida, permanente, reversível e de abrangência regional e negativo, de significância reduzida, permanente, reversível e de abrangência local, respetivamente. Refere- se no EIA que, quer no caso do ruído, quer da qualidade do ar, o funcionamento do projeto incrementa apenas de forma ligeira (em termos de poluentes atmosféricos e nível sonoro) a situação atual. Os recetores sensíveis considerados na abordagem do descritor qualidade do ar e ambiente sonoro não são os mesmos, sendo relevante a uniformização destes mesmos recetores, com as devidas adequações

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

à especificidade do descritor (uma vez que o ruído considerou a vertente do tráfego e a qualidade do ar os recetores mais afastados).

No caso do ruído, especificamente, apesar de se referir que o impacte da nova instalação não é significativo, também é referido que atualmente, num dos recetores, já se verifica uma situação de incumprimento do Regulamento Geral de Ruído, devido à presença da Refinaria, mas que esta irá ser corrigida a curto prazo. Esta situação preocupa o município até porque a presença destas unidades industriais em simultâneo, acrescidas do projeto HVO@Galp irão com certeza penalizar ainda mais uma situação que já de incumprimento, aliás como referido na análise sucinta dos impactes cumulativos, se não forem efetivamente implementadas as medidas para que tal não aconteça.

Cruzando este facto com a noção que, ao nível da saúde humana, tendo em conta as recomendações da OMS, referentes aos limites de ruído (Lden inferior a 53 dB(A) e Ln inferior a 45 dB(A)), se pode verificar que nenhum dos recetores sensíveis os cumprem já, e mesmo assumindo que os acréscimos resultantes do Projeto são, praticamente, negligenciáveis, a preocupação da Câmara Municipal, numa ótica de visão macro sobre o Concelho, é compreensível.

Efetivamente, e mesmo que analisados os efeitos do Projeto do ponto de vista dos impactes cumulativos com outra infraestrutura que se pretende desenvolver nas proximidades, se constate que este não se assumirá como causador de impactes negativos significativos, é claramente uma preocupação do Município a existência de situações que não cumprem os limites identificados pela OMS e para o qual, mesmo de forma não significativa, o Projeto irá contribuir. Esta situação tem de ser abordada e analisada de forma integrada e como uma preocupação global ao nível do concelho de Sines, com licenciadores e autoridades ambientais, nomeadamente no âmbito de todas as intenções de investimento que se planeiam para Sines.

Relativamente à qualidade do ar, e como se referirá adiante, a avaliação dos impactes cumulativos com outros investimentos existentes e previstos para a região é fundamental para uma boa compreensão dos impactes do Projeto.

Outro aspeto que suscita algumas preocupações ao município, associa-se à questão das alterações climáticas. A análise efetuada, ao nível dos impactes identificados, é fortemente resumida, apresentando valores (poucos) de forma que não é clara ou demonstrativa da forma como foram calculados.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Para o Município de Sines, e tendo em atenção que irá suportar mais um projeto de características industriais, torna-se vital entender, com clareza, os benefícios ambientais que dele podem resultar, sendo que a redução das emissões de GEE na área do concelho é, certamente, um aspeto de particular importância para a análise do Município.

Por exemplo, o EIA refere:

- *O Projecto HVO@Galp irá permitir reduzir as emissões de CO2 em cerca de 8,8 milhões de toneladas em 10 anos, ao contribuir para a descarbonização do sector de transportes com a produção de biocombustíveis - HVO, SAF, bionafta, biopropano e biofuel gás - que irão substituir, por ano, no máximo, 263 mil toneladas de gasóleo de origem fóssil, ou 193 mil toneladas de jet de origem fóssil e entre 4 e 69 mil toneladas de nafta de origem fóssil, respectivamente.*

  Estes cerca de 8,8 milhões de toneladas evitadas têm ***também implícito o facto de a unidade consumir hidrogénio verde, produzido através de energia eléctrica proveniente de fontes renováveis - diminuição estimada de cerca de 72 mil toneladas de CO2 por ano, que seriam geradas caso o hidrogénio fosse proveniente da reformação a vapor de gás natural****.*

Sabe o Município, que o projeto responsável pela produção hidrogénio verde é o GalpH2Park, também em fase de AIA. Desta forma, a apresentação de um valor **de 8,8 milhões de toneladas evitadas** pelo HVO (o que aliás é reforçado nas conclusões e no Resumo Não Técnico) tem de ter uma leitura cautelosa, uma vez que no outro projeto mencionado (GalpH2Park) já se identifica e contabiliza como impactes muito positivos o permitir evitar emitir cerca de ***95 800 ton de emissões de dióxido de carbono equivalente anuais.***

Uma leitura menos atenta e menos informada pode resultar numa interpretação de impactes positivos empolados, com um significado que efetivamente não será tão sensível, uma vez que se estão a considerar por duas vezes, valores que só uma vez devem entrar para a avaliação do contributo dos projetos para o combate às alterações climáticas. Tal devia ser claramente explicitado para não induzir em erro nas avaliações a efetuar.

Assim, é de importância muito relevante, para que o Município possa considerar devidamente, este Projeto no seu território e enquadrá-lo nas suas políticas e estratégias de sustentabilidade, seria importante que as conclusões apresentadas fossem mais claras, demonstrando de forma detalhada

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

o seu verdadeiro contributo que o Projeto irá ter ao nível, por exemplo, dos vários planos e estratégias vigentes em Portugal.

Relativamente ao risco, é referido no EIA que:

"De acordo com o artigo 25.o do Decreto-Lei n.o 150/2015, de 5 de Agosto, o Projecto HVO@Galp constituirá uma alteração substancial se implicar uma alteração do nível de enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (PAG), ou se a alteração puder ter serias consequências para os perigos de acidente graves.

Em primeiro lugar, refere-se que a Refinaria de Sines esta já abrangida pelo limite superior de perigosidade, em termos de armazenagem de substâncias perigosas, pelo que o presente projecto não ira implicar alteração do nível de enquadramento no regime PAG.

O Projecto HVO@Galp não constitui uma alteração substancial da instalação existente, no entanto foi solicitado à APA o enquadramento da nova unidade no regime PAG – Prevenção e Acidentes Graves, tendo esta confirmado a não inclusão do projecto neste regime.

Não obstante, foi efectuada uma análise de risco de perigos físicos e ambientais, que concluiu que os cenários de acidente possíveis na instalação têm um risco muito baixo e que estão consideradas as medidas de segurança adequadas para a prevenção de eventuais acidentes."

No entanto, mesmo não constituindo uma alteração substancial, verifica-se que com o projeto será aumentada a capacidade de armazenagem de produtos perigosos, que já de si é substancial.

Analisando a análise de risco verificou-se que foram analisados os seguintes cenários de acidente:

- Rotura catastrófica no tanque atmosférico Jet A1
- Fuga 100 mm no tanque atmosférico Jet A1
- Fuga 10 mm no tanque atmosférico Jet A1
- Rotura catastrófica no tanque atmosférico Slops
- Fuga 100 mm no tanque atmosférico Slops
- Fuga 10 mm no tanque atmosférico Slops

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

- Fuga 10% tubagem diâmetro entre 75 e 150 mm
- Rotura tubagem diâmetro entre 75 e 150 mm
- Fuga 10% tubagem diâmetro superior a 150 mm
- Rotura tubagem diâmetro superior a 150 mm

Como conclusão, o EIA refere que os cenários de acidentes simulados não atingem quaisquer habitações existentes na envolvente da Refinaria.

No entanto, esta análise de risco considerou apenas os cenários acima referidos não entrando em consideração com aspetos como os restantes reservatórios existentes na refinaria de Sines, a interação entre os diferentes infraestruturas que virão a existir com o projeto, bem como com a circulação dos produtos nos pipelines (aspeto que não se encontra esclarecido no EIA).

Também não foi analisado o risco associado ao transporte rodoviário e ferroviário dos produtos. Os riscos cumulativos da laboração destas unidades industriais, acrescendo-se o risco resultante dos transportes, são questões que muito preocupam o município e que deverão ser avaliados no conjunto dos projetos (existentes e previstos).

Também no caso destas diferentes alternativas de transporte dos produtos e matérias-primas **se considera que deverão ser desenvolvidos estudos ambientais, incluindo análise de risco, que** permitam identificar os impactes negativos e proponham as respetivas medidas de minimização, devendo a APA promover as necessárias diligências para que tal aconteça.

A descrição da **fase de construção** no EIA encontra-se, na generalidade, apresentada com algum detalhe, embora, estando-se em fase de Projeto de Execução, deveria existir maior aprofundamento das diferentes ações de construção e das medidas para as mitigar. Por exemplo, em relação aos efluentes líquidos, são referidos os efluentes líquidos (águas residuais domésticas e águas de lavagem) que serão conduzidas a fossas estanques que depois serão limpas por empresas licenciadas para o efeito. Não existe qualquer dado técnico das fossas a instalar. Não são referidas as águas residuais resultantes da lavagem das betoneiras nem como será feito esse processo.

Considera-se que as medidas de minimização ficam aquém do desejado nestes processos. Apesar de uma das medidas ser a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental, incluindo o plano de Obra, o Plano de Gestão de Efluentes, o Plano de Gestão de Resíduos, o Plano de Acessibilidades e o

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Plano de Desativação de Estaleiro e Áreas Afetas à Obra, entende-se que o deveria ter sido desenvolvido no EIA o que se pretende com estes Planos, como será feito o acompanhamento ambiental da obra, os requisitos de gestão de resíduos (que deverão ir além das medidas preconizadas no EIA), com especial atenção para a gestão de eventuais solos contaminados e a recuperação das áreas de obra não abrangidas por construção.

Deste modo, solicita-se que o Município de Sines tenha, atempadamente, acesso ao Plano de acompanhamento Ambiental de Obra, ao Plano de Gestão de Resíduos e ao Plano de Recuperação de Áreas Intervencionadas. Este devem, obrigatoriamente, ser integrados nos Cadernos de Encargos dos empreiteiros e incluam as obrigações dos empreiteiros e forneçam as orientações para o desenvolvimento dos futuros documentos de obra.

Na fase de exploração, no relatório Síntese do EIA, são propostas medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade das águas residuais industriais descarregadas nos pontos de descarga para redes de terceiros, com periodicidade variável em função dos parâmetros medidos, a qualidade das águas pluviais descarregadas no ponto de descarga na ribeira de Moinhos, a qualidade da água subterrânea em 20 piezómetros localizados no interior da Refinaria, com frequência semestral, contemplando um conjunto de parâmetros relevantes, as emissões gasosas em fontes pontuais, as emissões difusas, fugitivas e não fugitivas, o ruído nos recetores sensíveis próximos e os solos.

Tendo em conta as características do projeto assume-se que este seja enquadrado no Sistema de Gestão Ambiental existente na refinaria,

Uma das peças a que não se teve acesso foi o **Projeto de Integração Paisagística**, cuja entrega estará prevista para final de maio**. Este documento assume particular relevância para a Câmara Municipal de Sines, devendo a mesma ser ouvida na sua apreciação**.

Ao nível da socioeconomia, os impactes apresentados são orientados para os efeitos positivos do Projeto, ficando a avaliação de eventuais afetações negativas sobre as populações envolventes, relativamente mal abordadas. Aliás, na avaliação não é identificado qualquer impacte de sinal negativo, mesmo que, nos elementos adicionais apresentados se refira:

- *"Nestes domínios ambientais, assomam,* ***como mais relevantes, as pressões que expectavelmente ocorrerão sobre os serviços sociais e de saúde, habitação, tráfego e que resultarão da concretização simultânea, não só das unidades HVO@Galp e***

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

***GalpH2Park**, mas também de um conjunto significativo de projectos que se estão a perspectivar para a área de Sines".*

Significa, portanto, que são esperadas pressões que naturalmente resultarão em impactes sofridos pela população. Este é um aspeto particularmente importante para o Município que tem como um dos seus grandes objetivos a qualidade de vida da sua população.

Por outro lado, e sempre centrado nos impactes positivos que o EIA salienta, importa atentar que uma das grandes conclusões do EIA é que:

- o Projeto venha a gerar (…) *"receitas anuais no valor de 432 milhões de euros, em média, durante a sua vida útil, o que irá beneficiar muito positivamente o VAB regional e nacional, com efeitos na balança comercial portuguesa, uma vez que parte da produção de HVO será dirigida a mercados extra-nacionais. (…)*

  (…) Espera-se, ainda, que a dinâmica económica que se promoverá contribuirá para atrair trabalhadores exteriores ao concelho e respectivas famílias, potenciando o crescimento demográfico e a atractividade deste território".

Assim, seria muito interessante que o próprio Promotor pudesse, de algum modo, incentivar o envolvimento das populações locais neste tipo de atividades. A Câmara de Sines tem conhecimento de vários projetos, em implementação por vários promotores a nível nacional (e também internacional) que pretendem promover a criação de valor para as populações locais através de análise de "criação de valor partilhado". Atentando, uma vez mais, no peso que o Promotor deste Projeto tem na região, sugere-se que este possa contemplar a elaboração de uma abordagem com estas características, o que seria fortemente valorizador das partes vivas locais.

Por último, e num aspeto que preocupa particularmente o Município, a análise apresentada ao nível do impactes cumulativos é praticamente inexistente, resumindo-se a considerações gerais e que pouco acrescentam, do ponto de vista técnico à análise pretendida.

Ao nível do relatório síntese a avaliação feita considera, apenas e só, outro projeto do mesmo promotor o GalpH2Park, e apenas ao nível de dois descritores – ambiente sonoro e biodiversidade. Em sede de elementos adicionais, a Comissão solicitou informação adicional, elencando os projetos que deviam ser considerados, nomeadamente:

- *"Unidade GalpH2Park*

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

- *Nova ligação ao IP8;*
- *Redes de drenagem pluvial das unidades de execução a Sul da Refinaria e coletores de*
- *ligação das águas residuais pré-tratadas e das águas potencialmente contaminadas do*
- *Projeto HVO@Galp à rede da AdSA;*
- *Redes de distribuição de água 3 AdSA;*
- *Linha elétrica e subestação (se aplicável)".*

Importa salientar que o próprio autor do EIA, em explicação anterior em sede de resposta ao pedido de elementos adicionais, refere que:

"1.2 Explicitar qual a ligação entre o projeto em avaliação e o Projeto ALBA da Repsol Polímeros referido no EIA como projeto relacionado.

Resposta:

O ***Projecto Alba da Repsol Polímeros*** *não está referido no EIA como projecto correlacionado****. Trata-se de um projecto previsto para a área de Sines que tem impactes cumulativos com o Projecto HVO, designadamente na qualidade do ar, uma vez que inclui uma nova fonte de emissão que se adicionará às novas fontes da Refinaria de Sines****."*

Ora, assume assim particular preocupação para o Município que os impactes deste projeto não tenham sido analisados de forma cumulativa com o HVO@Galp, nomeadamente no que respeita à qualidade do ar.

Por outro lado, ainda na análise de impactes cumulativos efetuada, afirma-se no EIA que, por exemplo ao nível das alterações climáticas:

"Os projectos correlacionados não têm associadas emissões de GEE".

Ora, não só os projetos correlacionados foram devidamente analisados em termos de impactes, como também se discorda que esses não tenham associadas emissões de GEE. Terão, certamente, em fase de construção e, alguns (por exemplo a exploração da nova ligação ao IP8) também em fase de exploração.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Reforça-se, portanto, num aspeto que preocupa particularmente o Município, que a análise apresentada ao nível dos impactes cumulativos é praticamente inexistente (abordados no Relatório Síntese do EIA e no Elementos Complementares), resumindo-se a considerações gerais e que pouco acrescentam, do ponto de vista técnico à análise pretendida. O concelho de Sines é objeto de vários projetos e de várias intenções de investimento e uma análise global das afetações que daí podem resultar é uma preocupação significativa para o concelho. Solicita-se, assim, uma análise aprofundada dos impactes cumulativos deste projeto como todas as intenções de investimento existentes para a sua área de influência e que possa dar ferramentas ao Concelho para entender, de forma cabal, as incidências que todos os investimentos previstos irão ter ao nível do Município, devendo a APA desenvolver as necessárias diligências para que isso aconteça.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.